



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE RORAIMA

**CERTIDÃO - OUVGER/GABOUVGER**

**Declaração**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, informamos que o procedimento para classificação / desclassificação de informações encontra-se em fase de regulamentação neste Ministério Público, não existindo, portanto, rol de documentos classificados/desclassificados nos últimos 12 meses.

(assinado eletronicamente)

**STELLA MARIS KAWANO D'AVILA**

Ouidora Substituta do Ministério Público do Estado de Roraima  
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS KAWANO D AVILA, Procurador(a) de Justiça**, em 06/04/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1115777** e o código CRC **C054256A**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - [www.mpr.ror.br](http://www.mpr.ror.br)